



Defensoria Pública - Governador Valadares

**Portaria nº 05 /2017/ Defensoria Pública – Governador Valadares/ DPMG**

Dispõe sobre as atribuições da Defensoria de Cooperação e Conflitos de Governador Valadares.

**A COORDENADORIA LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE GOVERNADOR VALADARES**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 42 da Lei Complementar nº 65, de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 Constituição Federal estabelecendo que a Defensoria Pública é instituição vocacionada a prestar orientação jurídica e defesa, aos necessitados em todos os graus;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º inciso LXXIV da Constituição Federal estatuinto a assistência integral como direito fundamental ao cidadão;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública com atuação na Execução Penal da comarca está de licença por longo período;

CONSIDERANDO, mais, que recentemente a Defensoria Pública em Governador Valadares teve a baixa de dois Defensores, sendo um em razão de exoneração e outro removido para acompanhamento de cônjuge, sem que houvesse reposição das vagas;

CONSIDERANDO a distribuição abstrata de cargos na Deliberação 11/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e que seu efetivo provimento ainda não ocorreu de forma completa;



Defensoria Pública - Governador Valadares

CONSIDERANDO o que dispõe deliberação nº 16/2003;

CONSIDERANDO uma melhor adequação das atribuições da Defensoria de Cooperação e Conflitos às necessidades do serviço na comarca;

**RESOLVE:**

Art.1º- A Defensora Pública Ligia Olimpio de Oliveira, titular da Defensoria de Cooperação e Conflitos, exercerá, provisoriamente, suas atribuições na Defensoria de Execuções Penas, até o retorno da Defensora Pública Titular".

Art. 2ª – Fica a Defensora Pública Cooperadora dispensada da atuação nos Conselhos Disciplinares das unidades prisionais, nos termos do art. 4º da Del. n.º 28/2011/CSDP, com redação dada pela Del. n.º 16/2013/CSDP

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser imediatamente divulgada na intranet da Defensoria Pública, bem como levada ao conhecimento de todos os órgãos da Administração Superior.

Governador Valadares, 03 de abril de 2017.

Alexandre Martins da Costa do Nascimento  
Defensor Público - MADEP 0743  
Coordenador Local em exercício